



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO DE CONTRIBUINTE DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

293ª Sessão Ordinária do Conselho de Contribuintes

1 Ao oitavo dia de maio de dois mil e dezessete, às nove horas e cinco minutos, na Sala de
2 Reuniões do Gabinete, localizada no 11º andar do Centro Cívico Cultural e Educacional
3 “Florivaldo Coelho Prates”, sito na Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2.233 – Centro,
4 presenciaram a 293ª Sessão Ordinária do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba,
5 os Senhores Conselheiros: **ARNALDO SORRENTINO, FABIANO RAVELLI, GÉDSON**
6 **LUÍS DE CAMARGO, IVANJO CRISTIANO SPADOTE, JOSÉ CORAL, MARCELO**
7 **GOMES DE MORAES, MÁRCIO ANTONIO BARBON, MARCUS VINÍCIUS**
8 **ORLANDIN COELHO, RENATO RONSINI, SIDNEI ALVES, TATIANE APARECIDA**
9 **NARCISO GASPAROTTI** (titulares). **HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, JOSÉ**
10 **SILVESTRE DA SILVA, LUIZ ÂNGELO SABBADIN e MARCOS ROGÉRIO**
11 **TEIXEIRA** (suplentes). **I - VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM:** Quórum necessário para o início
12 da Sessão. **II – ATA DA SESSÃO ANTERIOR:** Aprovada a ata da sessão anterior com as
13 modificações sugeridas. **III – LEITURA DE EXPEDIENTE:** Não houve. **IV -**
14 **JULGAMENTO DOS PROCESSOS: SUSTENTAÇÃO ORAL – Do Conselheiro relator**
15 **JOSÉ SILVESTRE DA SILVA – Processo Nº 78.475/2015 – Sítio São Francisco II –**
16 **Recurso de Ofício – O Conselheiro relator faz breve explanação do processo e passa a palavra à**
17 **representante processual da recorrente, Sra. Maria Conceição Belato Trevelin, que afirma ser a**
18 **gleba toda utilizada em exploração agrícola, com o plantio de milho, conduzida pelo parceiro**
19 **Nélson Santin, e que não abriga nem APP e, tampouco, reserva legal. O fato da vistoria da**
20 **SEMA só haver encontrado restos culturais explica-se pelo fato de já ter ocorrido a colheita na**
21 **ocasião da visita. O Presidente agradece os dizeres, ficando a mesma dispensada. Do**
22 **Conselheiro relator LUIZ ÂNGELO SABBADIN – Processo Nº 97.043/2014 – Associação**
23 **dos Adquirentes do Condomínio Guaracy – Recurso Ordinário – O Conselheiro faz breve**
24 **explanação do processo e passa a palavra à representante processual da associação, Dra. Viviane**
25 **Moreno Matos, que cumprimenta a todos e diz que a autuação sofrida pela sua cliente incorreu**
26 **sobre algumas competências já recolhidas, e solicita sua retificação. O Sr. Adailton Valota**
27 **Alves, representante da associação, pede a palavra e informa ser a associação voltada para**
28 **conclusão de obra deixada pela Construtora CGS sem finalização. Uma construtora foi**
29 **contratada e a associação responsabilizou-se pela administração dos pagamentos, mediante**
30 **contribuição dos associados. Ocorreu que, num primeiro momento, não foram recolhidos os**
31 **tributos incidentes sobre as notas fiscais, que, posteriormente, foram objeto de confissão de**
32 **dívida e quitados. Questionado, informa que o Auto de Infração e Imposição de Multa foi**
33 **lavrado antes da confissão de dívida ser efetivada. O Presidente agradece os dizeres dos**
34 **representantes, ficando os mesmos dispensados. Da Conselheira relatora HELENA MARIA –**
35 **Processo Nº 64.804/2016 – Sítio São José – Recurso de Ofício - Trata-se o presente de recurso**
36 **de ofício, conforme determina o Art. 455 da Lei Complementar nº 224/2008, tendo em vista a**
37 **decisão de Primeira Instância Administrativa que deferiu o pedido de isenção de IPTU para o**
38 **exercício de 2016, referente ao imóvel denominado Sítio São José, com área territorial de**
39 **36.102,89 m², cadastrado nesta Municipalidade sob CPD 1572398. Os documentos necessários**
40 **para atender a legislação vigente foram apresentados: CADESP do Arrendatário e do**
41 **Proprietário, Matrícula atualizada, CCIR, ITR, DIAC, DIAT, cópia do Carnê do IPTU, CAR -**
42 **Cadastro Ambiental Rural, Contrato Particular de Arrendamento de Terra para Criação de Gado**
43 **de Corte, Recibo de Entrega da RAIS, Notas Fiscais de Comercialização do Produtor em nome**
44 **do proprietário e do sítio, DIPAM-A, Notas Fiscais de compra de insumos em nome do**
45 **Arrendatário e do sítio, Declaração de Vacinação, Autorização para Produção Animal, Extrato de**
46 **Movimentação de Gado. Em fls. 72, o Laudo Técnico da Secretaria Municipal de Agricultura e**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO DE CONTRIBUINTE DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

293ª Sessão Ordinária do Conselho de Contribuintes

47 Abastecimento, considerando-se a autorização para produção de animais (fls. 56) e o Decreto nº
48 16.435/2015, após vitória realizada em 25/09/2016, foram avistadas aproximadamente 5.000 rãs
49 touro (*Lithobates catesbeianus*) em fase final de engorda, além de 05 cabeças de gado bovino e
50 pastagem na área aproveitável do imóvel. Vota a relatora pelo Não Provimento do Recurso de
51 Ofício, mantendo a decisão da Primeira Instância Administrativa, que concede isenção do IPTU,
52 exercício de 2016, mantendo-se a cobrança da Taxa de Serviços Públicos, para o imóvel do CPD
53 1572398. **Do Conselheiro de vista ARNALDO SORRENTINO** – O Conselheiro de vista
54 acompanha o relatório e voto da relatora. A Conselheira Tatiane declara-se impedida. Negado
55 provimento por unanimidade. **Da Conselheira relatora HELENA MARIA – Processo Nº**
56 **57.115/2016 – Francisco Menegatti** - Recurso de Ofício - Trata o presente de recurso de ofício,
57 referente à desapropriação da área de 398,78 metros quadrados, cadastrada sob CPD 371099,
58 com alteração dos lançamentos dos valores de IPTU, para os exercícios de 2009 a 2012 e 2016,
59 conforme informação da SEMOB, a ocupação da área objeto da desapropriação, ocorreu com a
60 execução da obra através do processo nº 7878/2008, com início da obra em 06/10/2008. A
61 relatora vota pelo não provimento do recurso de ofício, mantendo-se a decisão de primeira
62 instância. Negado provimento por unanimidade. **Do Conselheiro relator LUIZ ÂNGELO**
63 **SABBADIN – Processo Nº 17.802/2014 – Neuza Aparecida Chessine Tan** – Pedido de
64 Reconsideração - Trata-se de Pedido de Reconsideração interposto contra decisão de fl. 123 que
65 negou provimento, por maioria de votos, ao Recurso Ordinário interposto em face de decisão de
66 primeira instância que indeferiu o pedido de isenção de IPTU do exercício de 2014, para o
67 imóvel identificado sob CPD 1574514. No bojo do Pedido de Reconsideração a Recorrente
68 explica a relação jurídica estabelecida com a empresa Raízen como sendo de parceria agrícola,
69 forma de exploração agropecuária prevista no artigo 92, capítulo IV do Estatuto da Terra, Lei
70 Federal nº. 4.504/64 e artigo 4º do Decreto 59.666/66, o qual, em síntese, consiste na cessão do
71 imóvel rural pelo proprietário, parceiro outorgante, a outra pessoa, parceiro agricultor, por tempo
72 determinado ou não, para nele ser exercida a atividade agrícola, mediante partilha e frutos
73 havidos na proporção que estipulem. Todo o conjunto probatório constante dos autos e os
74 esclarecimentos do Recorrente em sustentação oral não conferem dúvidas à ruralidade do imóvel
75 e sua efetiva exploração, de sorte que a isenção do IPTU para o ano de 2014 deve ser acolhida.
76 Ainda, o parecer da SEMA identifica tal característica. O relator dá provimento à reconsideração
77 para reformar a decisão do E. Conselho de Contribuintes em sede de Recurso Ordinário,
78 concedendo a isenção de IPTU relativo a 2014 para o imóvel em questão. Votam com o
79 Conselheiro relator, os Conselheiros Arnaldo Sorrentino, Coral, Gédson, Helena, Ivanjo,
80 Marcelo, Renato, Sidnei e Tatiane. Votaram contrariamente, os Conselheiros Márcio e Marcus
81 Vinícius. Dado provimento por maioria. **V - PALAVRA DOS CONSELHEIROS:** O
82 Presidente agradece a presença de todos, e deu-se por encerrada a reunião ao meio dia e meia, e
83 eu, Tatiana Grassi, Secretária do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, lavro a
84 presente ata que, lida e achada conforme, assinam os demais presentes. *.*.*.*.*

85
86
87
88
89
90
91
92

RENATO RONSINI
Presidente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

293ª Sessão Ordinária do Conselho de Contribuintes

93
94
95
96
97
98
99
100
101
102
103
104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138

ARNALDO SORRENTINO
Membro Conselheiro - Titular

FABIANO RAVELLI
Membro Conselheiro - Titular

GÉDSON LUIS DE CAMARGO
Membro Conselheiro - Titular

IVANJO CRISTIANO SPADOTE
Membro Conselheiro - Titular

JOSÉ CORAL
Membro Conselheiro - Titular

MARCELO GOMES DE MORAES
Membro Conselheiro - Titular

MÁRCIO ANTONIO BARBON
Membro Conselheiro - Titular

MARCUS VINICIUS O. COELHO
Membro Conselheiro - Titular

SIDNEI ALVES
Membro Conselheiro - Titular

TATIANE AP. NARCISO GASPAROTTI
Membro Conselheiro - Titular



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
ESTADO DE SÃO PAULO**

CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

293ª Sessão Ordinária do Conselho de Contribuintes

139

140 HELENA M. GAMA DE AQUINO

141 Membro Conselheiro - Suplente

142

143

144

145

146

147

148 LUIZ ANGELO SABBADIN

149 Membro Conselheiro - Suplente

150

151

152

153

154

155

156

157

158

JOSE SILVESTRE DA SILVA

Membro Conselheiro - Suplente

MARCOS ROGERIO TEIXEIRA

Membro Conselheiro - Suplente

TATIANA GRASSI

Secretária